ATA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR DUDA SANCHES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON NINHO (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, CARLOS MUNIZ, CÉZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JULIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SANDRO FILHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores ISABELA SOUSA e RODRIGO AMARAL. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 70/25 da vereadora Debora Santana, 71/25 do vereador Kel Torres, 72/25 do vereador Cézar Leite e 73/25 do vereador Kel Torres; Projeto de Indicação n. 68/25 da vereadora Debora Santana, 69 e 70/25 do vereador Anderson Ninho, 71/25 do vereador George Reis, 72/25 do vereador Anderson Ninho, 73/25 da vereadora Isabela Sousa e 74/25 do vereador Cézar Leite; Projeto de Resolução n. 13/25 do vereador Luiz Carlos de Souza; Requerimentos n.s 134/25 do vereador Alberto Braga, 135 e 136/25 do vereador Kiki Bispo e 137 a 139/25 da vereadora Aladilce Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 6/25 da vereadora Marta Rodrigues; Moções n.s 22 e 23/25 da vereadora Aladilce Souza, 24/25 da vereadora Isabela Sousa, 25/25 do vereador Luiz Carlos de Souza, 26/25 da vereadora Aladilce Souza e 27/25 do vereador Kel Torres; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Luiz Carlos de Souza informou que esta seria a sua última Sessão antes de reassumir a Secretaria de Infraestrutura do Município. Contou sobre sua experiência anterior nessa Pasta, apresentando avanços e elogiando o prefeito Bruno Reis. Mencionou a recente construção de prédios na região do Costa Azul, motivada pela requalificação da área. Também mencionou a requalificação de pontos turísticos, como o Mercado Modelo, explicando que isso gerava empregos e estimulava o turismo. O senhor presidente estimou um ótimo trabalho ao orador. Em comunicação inadiável, o vereador Omar Gordilho parabenizou a escolha da vice-prefeita Ana Paula Matos como secretária de Cultura e Turismo, e enalteceu a vice-prefeita, no que foi secundado pelo senhor presidente. O vereador Alberto Braga também elogiou a escolha da vice-prefeita para a Secretaria e elogiou o ex-secretário dessa pasta, Pedro Tourinho. Destacou os atributos da vice-prefeita Ana Paula Matos, bem como a sua história de trabalho e êxitos, e parabenizou o prefeito. Afirmou a vocação de Salvador para gerar emprego e renda. A vereadora Aladilce Souza saudou a promoção de discussões sobre os trabalhadores do Carnaval pelo vereador Maurício Trindade. Mencionou os problemas desses trabalhadores e anotou a ausência da Prefeitura nas audiências promovidas sobre essa questão. Criticou a construção de uma passarela "vip" para os foliões de um camarote não terem de transitar, no Carnaval, em meio ao povo. Celebrou a acusação formal ao ex-Presidente Bolsonaro por uma tentativa de golpe de estado. A vereadora Eliete Paraguassu saudou o vereador Luiz Carlos de Souza e estimou que as comunidades das ilhas teriam a sua atenção como secretário de Infraestrutura. Informou Ofício seu sobre píer, em sua comunidade, que estava a ponto de cair e apontou várias comunidades de ilhas que nem contavam com píeres. Em comunicação inadiável, o vereador Sandro Filho perguntou à vereadora Eliete Paraguassu o que ela pensava quanto ao governador do Estado haver removido os trens do Subúrbio. Em comunicação inadiável, o vereador Hélio Santana informou a instalação de veículos, no Subúrbio, pelo Governo do Estado. O vereador Felipe Santana expôs sobre o abandono e a falta de estrutura em escola municipal de Pituaçu, na qual os alunos estavam sem aulas em razão do calor. Disse que falaria com o secretário de Educação; destacou a educação como direito básico; e pediu o apoio dos pares. A vereadora Marta Rodrigues comentou sobre os 34 formalmente acusados por tentativa de golpe de estado, incluindo-se o ex-Presidente Bolsonaro. Explicou que essa acusação, do Ministério Público Federal, baseara-se em provas. Repudiou a passarela do camarote, considerando-a segregacionista e pedindo a intercessão dos vereadores Cláudio Tinoco e Maurício Trindade. Abrindo-se a **Ordem do Dia**, foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 80/25. Em seguida, foi votada e aprovada a licença do vereador Rodrigo Amaral (19 de abril). Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza saudou a ida do vereador Luiz Carlos de Souza à Secretaria, estimando que ele teria ouvidos para a CMS. O vereador Maurício Trindade apontou os problemas sociais que eram visíveis no Carnaval e repudiou a construção da passarela do camarote, a qual considerou o cúmulo da discriminação. Disse que sequer artistas baianos se apresentariam nesse camarote e pediu que a Empresa Salvador Turismo (Saltur) expusesse aos vereadores o que vinha sendo feito para o Carnaval. O vereador Sandro Filho pediu que o vereador Hélio Ferreira seguisse com o seu trabalho de fiscalização, mas não defendesse o governador. Afirmou que os veículos postos por ele no Subúrbio eram ineficazes. Disse haver questionado a vereadora Eliete Paraguassu em razão de ela defender marisqueiros, os quais também existiam na região do Subúrbio, onde os trens foram removidos. Lembrou a promessa, do ex-governador Rui Costa, de colocar noovos veículos em lugar dos trens ainda em 2020. Assumiu a Presidência a vereadora Ireuda Silva. O vereador Anderson Ninho pediu serviço de manutenção para córregos e esgotos antes de chegar a época das chuvas. Pediu, também, poda de árvores e alertou para os danos à população se nada fosse feito. O vereador Cláudio Tinoco criticou as promessas não-cumpridas do Governo do Estado. Mencionou a Ponte Salvador-Itaparica, o veículo leve sobre trilhos (VLT) e o antigo Centro de Convenções. Considerou criminosa a conduta dos ex-governadores e pediu que o atual governador fizesse algo a respeito em vez de responsabilizar outras pessoas. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida saudou a composição da Mesa, neste momento, por mulheres. A senhora presidente destacou a atividade das mulheres, sobretudo no enfrentamento ao crescente feminicídio, e pediu o apoio dos vereadores homens. Salientou a campanha *Meu Corpo Não É a Sua Fantasia*, contra assédio no Carnaval. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida explicou ter estado em audiência sobre o Carnaval para defender os direitos de mulheres, crianças e adolescentes. Em comunicação inadiável, o vereador Sandro Filho cobrou resposta ao questionamento à vereadora Eliete Paraguassu e saudou a Mesa feminina. O vereador Randerson Leal associou-se à preocupação do vereador Anderson Ninho com as comunidades e disse que cobraria, dos órgãos municipais e estaduais, ações sobre os córregos e esgotos. Comentou sobre a segunda audiência sobre o trabalho no Carnaval, lamentando que a Prefeitura seguisse ausente, o que considerou inaceitável na relação com a CMS. Pediu que, da próxima vez, a Prefeitura, em lugar convite, recebesse convocação da Casa. Repudiou a passarela do camarote e o deslocamento do Carnaval para a Boca do Rio. Em comunicação inadiável, o vereador Teo Sena saudou a Mesa feminina e criticou o Presidente da República por uma fala sobre as pessoas flatularem na sala. A senhora presidente registrou e saudou a presença do ex-vereador Moisés Rocha. O vereador Sílvio Humberto cumprimentou as mulheres à Mesa, desejando-lhes que isso não fosse uma exceção. Elogiou as audiências do vereador Maurício Trindade sobre o Carnaval. Criticou a ausência da cultura no modelo econômico da Cidade. Disse não se espantar com a construção da passarela do camarote numa cidade racista e historiou a segregação que os negros viviam em antigos carnavais, sobretudo em clubes. O vereador João Cláudio Bacelar, assinalando ser este o seu primeiro pronunciamento, afirmou o seu compromisso e a sua responsabilidade em seu mandato. Saudou os pares e agradeceu aos seus eleitores, também agradecendo aos seus amigos e à sua família. Destacou o seu pai, o deputado federal Bacelar, também ex-vereador e ex-presidente da CMS. Nada mais havendo, a senhora presidente Ireuda Silva declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental, e, ao lado das demais vereadoras à Mesa, entoando o *slogan* "Não é não!", da campanha contra o assédio às mulheres no Carnaval.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
GEORGE O GORDINHO DA FAVELA	25/02/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Depois de realizada uma análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1.339/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90016/2024**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura do Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de 18 de fevereiro de 2025, como razões e motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, com a ressalva de que as instâncias administrativas competentes procedam à retificação do Edital, com a sua subsequente republicação, devendo-se respeitar os prazos previstos em Lei, assim como todas as formalidades legais.

Comunique-se à **Recorrente** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados no certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, como também no sistema eletrônico *Compras.gov.br*.

Salvador (BA), 18 de fevereiro de 2025.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador